



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 751/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6430/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 2

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. LUIS DE MOURA SILVA FILHO, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, e da sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, nos termos do Edital de Correição nº 026/2017.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, a referida Desembargadora, somente no período de período de 18 a 22 de setembro de 2017, conforme Portaria GP nº 883/2017.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de período de 17 a 23 de setembro de 2017, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, tendo em vista a distância a ser percorrida, e, ainda, receber a equipe correicional que desembarcará no aeroporto de Imperatriz/MA, e embarcará no mesmo aeroporto, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm